EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA APEPP

Pelo presente edital, ficam convocados os Associados da Associação Pernambucana de Entidades Públicas de Previdência – APEPP, que estejam quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, a comparecerem à Assembleia de Eleição da Diretoria Executiva, de Conselheiros Administrativos e Conselheiros Fiscais, seus suplentes e Gerências Regionais, a ser realizada concomitantemente ao 17º ENCONTRO ESTADUAL DA APEPP.

DOS CARGOS A SEREM PREENCHIDOS:

A inscrição será em sistema de chapa completa, composta pelos cargos abaixo:

a) DA DIRETORIA:
1. **Presidente;**
2. **Vice-Presidente;**
3. **Secretário;**
4. **II Secretário;**
5. **Tesoureiro;**
6. **II Tesoureiro.**

b) DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
1. **Presidente e seu suplente;**
2. **Vice-Presidente e seu suplente;**
3. **Secretário e seu suplente;**
4. **03 (três) membros titulares e seus suplentes.**

c) DO CONSELHO FISCAL
1. **03 (três) membros titulares e seus suplentes.**

d) DAS GERÊNCIAS REGIONAIS
1. **Gerente Regional Metropolitana;**
2. **II Gerente Regional Metropolitana;**
3. **Gerente Regional Mata;**
4. **II Gerente Regional Mata;**
5. **Gerente Regional Agreste;**
6. **II Gerente Regional Agreste;**
7. **Gerente Regional Sertão;**
8. **II Gerente Regional Sertão.**

2 – DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO.

A eleição ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2023, das 17:00 às 18:00 horas no Beach Class Convention – Boa Viagem – Recife/PE. Havendo empate, realizar-se-ão novas eleições no dia 13 de dezembro de 2023.

3 – DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E CHAPAS.

O prazo para registro das chapas à Diretoria, Gerências e aos Conselhos Administrativo e Fiscal irá até às 17 horas do dia 24 de novembro de 2023, devendo o requerimento de registro conter o nome completo, número do CPF, telefone e e-mail dos candidatos e o nome, CNPJ e cidade/estado do RPPS ao qual o candidato está vinculado, as informações devem ser encaminhadas para o e-mail da APEPP: apepp.br@gmail.com

O(s) candidato(s) inscrito(s) estará(ão) inapto(s) pela ausência na eleição, exceto caso ausência se dê por questões de saúde enviando atestado médico até o dia da eleição, ficando autorizado aos membros pleiteantes da diretoria fazerem a alteração do(s) nome(s) do(s) ausente(s).

4 – DA COMISSÃO ELEITORAL

Todo o processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral, composta pelos advogados a seguir:

- ✓ Enio Silva Nascimento – OAB/PE 1944A
- ✓ Marcos Kleber Cavalcanti Chaves – OAB/PE 09.46
- ✓ Reinaldo Trajano Cordeiro Junior – OAB/PE 54.807